



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1071 / 2005

DE 21 / 12 / 2005

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO.SENHOR:

Roberto Soares Pessoa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.071, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

DÁ O NOME DE JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA À PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE AO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO – CVT E AO LADO DA EMEF CONSTRUINDO O SABER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de José Waldemar de Alcântara e Silva a praça localizada em frente ao Centro Vocacional Tecnológico – CVT e ao lado da EMEF Construindo o Saber no Município de Maracanaú.

Art. 2º - O Poder Executivo marcará dia e hora para afixação da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú




FRANCISCO WILSON VIANA MARTINS
Procurador Geral do Município


PGM/Rr

Palácio do Jenipapeiro – Conjunto Novo Maracanaú – Maracanaú – CE
CEP: 61905 - 430

**Oriunda da Mensagem 047/2005
do Poder Executivo.**

AFIXADO

EM: 21/12/2005


1ª do Sacorro de S. Maia
Coordenadora Administrativa



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO Nº 90

Dá o nome de José Waldemar de Alcântara e Silva à Praça localizada em frente ao Centro Vocacional Tecnológico – CVT e ao lado da EMEF Construindo o Saber e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de José Waldemar de Alcântara e Silva a praça localizada em frente ao Centro Vocacional Tecnológico - CVT e ao lado da EMEF Construindo o Saber no Município de Maracanaú.

Art. 2º – O Poder Executivo marcará dia e hora para afixação da placa indicativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ EM 20 DE DEZEMBRO DE 2005.


VEREADOR GABRIEL PASSOS DOS SANTOS AMORIM
Presidente

Oriundo da Mensagem nº 047/2005 de autoria do Poder Executivo.

JOZL - 21.12.05